

DECRETO N. 16.245, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Denomina a Rua 4 do Loteamento Campo Belo de
Rua João Cauby Pereira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 e pela letra "d" do inciso I do artigo 118 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

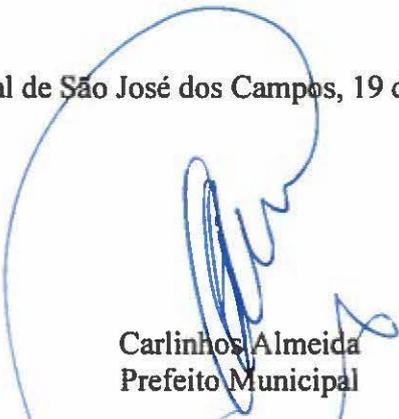
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 11.707/15;

DECRETA:

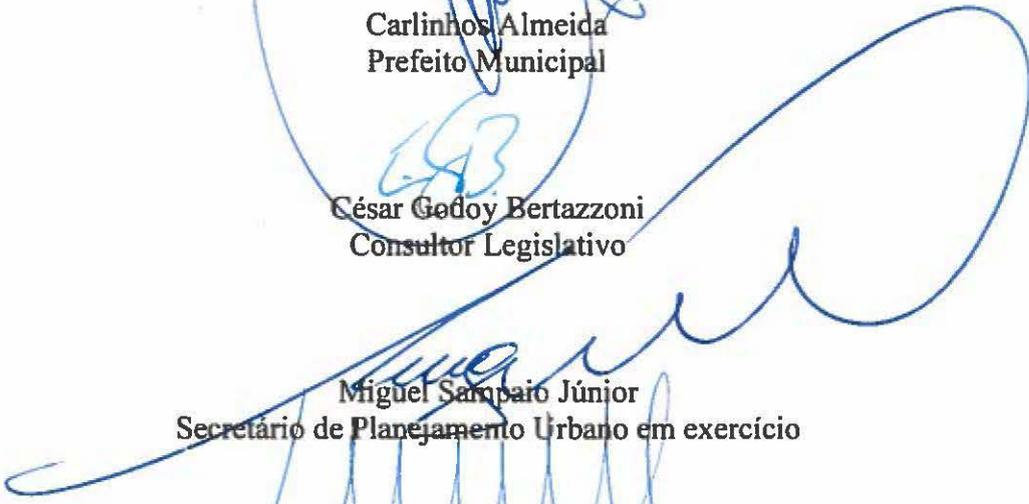
Art. 1º Fica denominada a Rua 4 do Loteamento Campo Belo de Rua João Cauby Pereira.

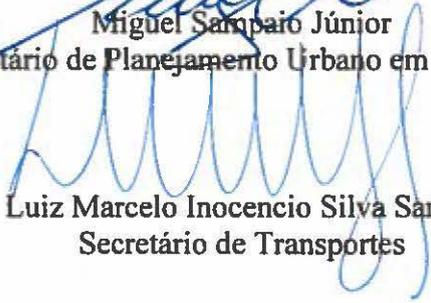
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de fevereiro de 2015.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo


Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Planejamento Urbano em exercício


Luiz Marcelo Inocencio Silva Santos
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

